

## Edital de Convocação

### Assembleia Geral Ordinária - Eleição Anual 2023

O Presidente da Diretoria Executiva, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38º e atendendo aos artigos 14º e seguintes do Estatuto Social Consolidado da ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software, convoca os srs. associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se através do Portal eletrônico entidade [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br), no dia 30 de novembro de 2023, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição anual para renovação de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo da ABES, em conformidade com o previsto no artigo 37º do Estatuto social da entidade.

1- Inscrições de Candidatos - horário, local, forma e prazo:

Os interessados em candidatar-se poderão inscrever-se mediante apresentação de **correspondência devidamente firmada pelo representante titular da empresa junto à ABES, dirigida ao Presidente da Diretoria Executiva**, requerendo a inscrição da candidatura e destacando o cargo postulado - Membro do Conselho Deliberativo - correspondência esta que deverá ser enviada para o e-mail [bruna.cardoso@abes.org.br](mailto:bruna.cardoso@abes.org.br), até as 20:00 horas do dia 27 de outubro de 2023.

O prazo para inscrição inicia-se na data da divulgação deste edital e encerrar-se-á às 20:00 horas do dia 27 de outubro de 2023.

A relação dos candidatos inscritos será divulgada a todos os associados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o encerramento do prazo de inscrição, a partir de quando se abre o prazo de 7 (sete) dias para eventuais impugnações.

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 7º do Estatuto Social, somente o representante titular poderá indicar qual dos dois representantes junto a ABES (titular ou suplente) será candidato para cargos eletivos da entidade, observando-se o disposto no § 3º, do artigo 7º do Estatuto Social no sentido de que será nulo, de pleno direito, o voto atribuído a representante titular de associada cuja admissão ao quadro associativo tenha se efetivado a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data da votação, assim como serão nulos os votos conferidos a representantes na entidade de empresas que preencham os requisitos do parágrafo anterior, mas cuja indicação como representante tenha se efetivado a menos de 120 (cento e vinte) dias da data eleição.

2- Eleição - data, horário, local e modalidades de votação:

A eleição realizar-se-á no dia **30 de novembro de 2023**, através do Portal eletrônico da entidade [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br), no horário compreendido entre 09:00 e 17:00 horas e, em conformidade com o artigo 20º do Estatuto Social Consolidado, o associado que esteja em pleno gozo dos seus direitos associativos poderá optar por uma das modalidades de participação, que serão divulgadas concomitantemente à lista de candidatos inscritos para o pleito.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software

Assinado digitalmente por:  
PAULO MILLIET ROQUE  
CPF: \*\*\*.860.248-\*\*  
Certificado emitido por AIC A DIGIFORTE RFB  
Data: 26/09/2023 09:48:52 -03:00

Paulo Milliet Roque

Presidente



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PSV3H-GJNZ2-YTDSG-UVJEP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PAULO MILLIET ROQUE (CPF \*\*\*.860.248-\*\*) em 26/09/2023 09:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/PSV3H-GJNZ2-YTDSG-UVJEP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>